



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 51/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2014.

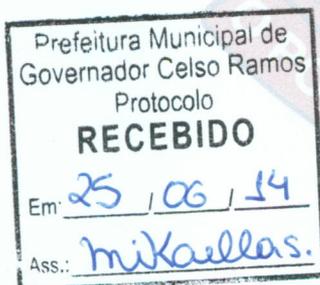
RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 035/2014 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Lei Nº 977

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2014.



GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol5114)